



**PORTARIA CONJUNTA N. 245/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais da Comarca de Xaxim, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, em razão da necessidade de triagem, digitalização e transferência de processos para a Comarca de São Domingos.*

A Doutora **MARCIANA FABRIS**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Xaxim e a Doutora **VANESSA BONETTI HAUPENTHAL**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Xaxim, no exercício das suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** a Resolução TJ n. 16 de 2 de outubro de 2019, que altera a jurisdição das comarcas de Abelardo Luz, São Domingos e Xaxim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de triagem e digitalização dos processos que serão transferidos da comarca de Xaxim para a comarca de São Domingos;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVEM:**

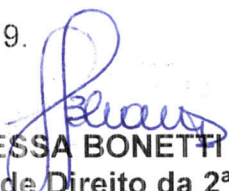
**Art. 1º.** Suspender os prazos processuais no período de 21 a 25 de outubro de 2019, inclusive, na Comarca de Xaxim, sem prejuízo ao atendimento de casos urgentes e à realização das audiências previamente agendadas.

**Art. 2º.** Cumpra-se o disposto no § 2º. do art. 93, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente Portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Chapecó e às autoridades policiais locais.

**Art. 3º.** Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da Comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Xaxim 10 de outubro de 2019.

  
**MARCIANA FABRIS**  
Juíza de Direito da 1ª. Vara

  
**VANESSA BONETTI HAUPENTHAL**  
Juíza de Direito da 2ª. Vara